Resolução nº : 9568/99
Protocolo nº : 68552/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1995/96/97/98, na importância de R$ 61.494,10 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA